

COMUNICADO SA N.º 18/2011

---

**INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (N3) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida aos docentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais a data-limite para o lançamento de notas e faltas referentes à Avaliação Substitutiva (N3): 04 de julho de 2011.

**Parágrafo único.** O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 09/2010, de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Em caso de não-cumprimento da data-limite, as notas e faltas só poderão ser lançadas com a anuência da Direção Acadêmica, em procedimento a ser realizado no Docente *On-line*.

**Art. 3º** Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o Diário de Notas devidamente assinado, e a ata da N3 na Sala dos Professores até às 21h do dia 05 de julho de 2011.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**